



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

07/03/23

Jornal AMP

Página 420

Edição 2724

Jalison F.

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5272//2023

DATA 01/03/2023

Súmula: Designa servidor efetivo como assessor jurídico para atuar na realização de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, COMARCA DE CATANDUVAS DE Nº 005/2023.

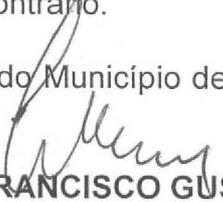
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor público, senhor **Marcos Antônio Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, portadora do CI/RG nº 4.535.316-8 SSP/PR, CPF 643.630.309-20 matrícula 23.868-6/1, para atuar na realização de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Os trabalhos realizados são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 01 de março de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL